



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2000

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Relatório de amostra .....          | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2000

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 002/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

**Dispõe sobre a recondução e a reconstituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Meridiano.**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Meridiano, composto por 8 (oito) membros, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 543, de 30 de abril de 2001, e em conformidade com o disposto no § 1º do referido artigo, fica reconstituído na forma desta Portaria, passando a ter a seguinte composição e respectiva representação:

#### **a) - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

TITULAR: Raquel Aparecida Micheloni da Silva ..... RG: nº 29.\*\*\*.\*\*\*-X  
SUPLENTE: Lizandra Calegari ..... RG: nº 22.\*\*\*.\*\*\*-1

#### **b) - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

TITULAR: Simone Lucon de Farias Shiroma ..... RG: nº 40.\*\*\*.\*\*\*-X  
SUPLENTE: Juliana Savazzi de Queiroz ..... RG: nº 40.\*\*\*.\*\*\*-2

#### **c) - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

TITULAR: Thaila da Silva Perseguin ..... RG: nº 69.\*\*\*.\*\*\*-1  
SUPLENTE: Cassius Vinicius Vieira Moraes..... RG: nº 52.\*\*\*.\*\*\*-6

#### **d) - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

TITULAR: Deyviddy Thiago Ângelo da Silva ..... RG: nº 46.\*\*\*.\*\*\*-10  
SUPLENTE: Sérgio Reis Carneiro da Silva ..... RG: nº 49.\*\*\*.\*\*\*-3

#### **e) - REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

TITULAR: Devair Inuzor Fanelli Júnior (Projeto Casa da Sopa) ..... RG: nº 53.\*\*\*.\*\*\*-9  
SUPLENTE: Amanda Dias Vieira Baldin ..... RG: nº 44.\*\*\*.\*\*\*-8  
TITULAR: Regiane Alcara Dias (Igreja Adventista da Promessa) ..... RG: nº 40.\*\*\*.\*\*\*-X  
SUPLENTE: Gabrielly Vitória Álcara Dias ..... RG: nº 53.\*\*\*.\*\*\*-1  
TITULAR: Denise Aparecida Bazan Binhardi (Igreja Católica) ..... RG: nº 32.\*\*\*.\*\*\*-5  
SUPLENTE: Gisele Cristina Zorlon Dias Bonfim ..... RG: nº 44.\*\*\*.\*\*\*-0  
TITULAR: Elaine Cristina de Oliveira Pereira Tani (Igreja do Evan. Quadrangular).....RG: nº 45.\*\*\*.\*\*\*-5  
SUPLENTE: Lucas Macoto Tani ..... RG: nº 46.\*\*\*.\*\*\*-8

**Art. 2º-** O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do § 2º do art. 7º e do art. 8º da Lei Municipal nº 543, de 30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2000

Página 3 de 5



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

de abril de 2001, terá duração de 2 (dois) anos, admitida uma recondução, sendo o exercício da função gratuito, porém considerado de interesse público relevante.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 246/2023, de 14 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Meridiano, 09 de janeiro de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2000

Página 4 de 5

### PORTARIA Nº 082/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, à vista de classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade o senhor **CÁSSIUS VINÍCIUS VIEIRA MORAES**, portador do RG. nº 52.\*\*\*.\*\*\*-5-SSP/SP e do CPF/MF. nº 060.\*\*\*.\*\*\*-82, para exercer o cargo público de **“PSICÓLOGO”- JORNADA INTEGRAL de provimento efetivo**, com vencimentos fixados na Referência 20/A, da tabela constante do Quadro de Vencimentos e Salários em vigor, Lei Complementar nº 135, de 20 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência  
Meridiano, 01 de setembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 083/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*(Dispõe de Nomeação de Servidora em Provimento Efetivo)*

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, à vista de classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **THAILA DA SILVA PERSEGUIN**, portadora do RG. nº 69.\*\*\*.\*\*\*-1-SSP/SP e do CPF/MF. nº 034.\*\*\*.\*\*\*.62, para exercer o cargo público de **“COORDENADOR DO CRAS”- de provimento efetivo**, com vencimentos fixados na Referência 20/A, da tabela constante do Quadro de Vencimentos mensais correspondente a Referência 18/A do quadro geral de pessoal municipal em vigor, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência  
Meridiano, 01 de setembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no

Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 093A/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo efetivo.*

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 30 de setembro de 2025, a pedido da própria interessada, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura Municipal sob o nº 0100001006/2025, a Sra. **ALINE CRISTINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA**, portadora do RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-6 e do CPF nº 336.\*\*\*.\*\*\*-73, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, integrante do quadro de pessoal deste Município, cuja nomeação ocorreu por meio da Portaria nº 022/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Meridiano, 30 de setembro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2000

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Relatório de amostra



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

### ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

**Pregão Eletrônico 029/2025**

**Processo Licitatório 116/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

| Item | Descrição do Produto   | Qte  | Unid. | Marca ofertada | Situação do item | Empresa  |
|------|--|------|-------|----------------|------------------|--|
| 84   | ESPONJA DE AÇO<br>Espanja de aço lã de aço, biodegradável, embalados em pacote plástico com 8 unidades, com peso líquido de 60g.   | 800  | PCT   | BOMBRIL        | APROVADO         | CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA |
| 85   | ESPONJA MULTIUSO P/ LIMPEZA TIPO DUPLA FACE<br>Em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo e ação antibactérias, medindo obrigatoriamente ou maior 110mm x 75mm x 20mm, embaladas individualmente e constar na embalagem código de barras e dados do fabricante. Espanja cor: Verde/Amarela.   | 1500 | UN    | BETTANIN       | APROVADO         | CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA |
| 99   | VASSOURA CAIPIRA REFORÇADA C/ CABO<br>Vassouras de Palha Caipira com costuras reforçada e amarros de Arames. Largura mínima na base de contato ao chão: 40 cm e espessura mínima de 4,0 cm. Reforçada com cabo já colocado.  | 450  | UND   | OLIVER         | APROVADO         | CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA |
| 108  | COADOR DE PANO P/ CAFÉ GRANDE - TAMANHO MINIMO 16 X 20 CM<br>Coador de pano, tipo industrial medida aproximada não inferior a 16 X 28 cm, 100% de algodão, lavável, produto não perecível, validade indeterminada, Cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico, para coar café em maior escala. Tamanho tipo industrial extra grande. | 30   | UN    | PANOSUL        | APROVADO         | E.F. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA                 |

Diante do exposto encaminho ao Setor de Licitações para que tome as providências necessárias.

Meridiano/SP, 09 de janeiro de 2026.

Percival Guilherme da Silva  
Chefe do gabinete do prefeito  
Responsável pela demanda